



CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO Nº 480/2025/SGM

Brasília, 25 de novembro de 2025.

Ao Senhor
LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

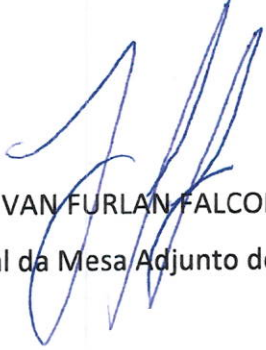
Assunto: Despacho à CMO e calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.325, de 2025.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, informo, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 2º, bem como do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2002, que a Medida Provisória nº 1.325, de 2025, será encaminhada para exame e parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde também poderá receber emendas.

Essa Medida Provisória está publicada em avulso eletrônico e seu calendário de tramitação pode ser acessado na página eletrônica da respectiva matéria, no Portal do Congresso Nacional.

Atenciosamente,


IVAN FURLAN FALCONI

Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 25/Nov/2025 16:09
Porto: 4303
Ass: [assinatura]
Origem: